

---

# Preçário

COFIDIS

SUCURSAL DE INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO  
COM SEDE NA UNIÃO EUROPEIA

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)  
Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

**Data de Entrada em vigor: 01-Jul-2010**

O Preçário completo da Cofidis, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos locais de atendimento ao público da Cofidis e em [www.cofidis.pt](http://www.cofidis.pt).

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt).

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

---

**FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS**[INFORMAÇÃO GERAL](#)[Reclamações](#)**Clientes Particulares**

- 2 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)
  - [2.2. Crédito pessoal](#)
  - [2.4. Linhas de crédito e contas correntes](#)

Consulte a [PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

**Reclamações**

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

**[PROVEDOR DO CLIENTE]**  
**[Av. de Berna, nº 52, 2º, 1069-046 Lisboa]**  
**[Fax : 217614758]**  
**[[provedordocliente@cofidis.pt](mailto:provedordocliente@cofidis.pt)]**

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal  
Apartado 2240  
1106-001 LISBOA  
[www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt)

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 2.2. Crédito pessoal

|  | Comissões |                 |             | Acresce Imposto | Outras condições  |
|--|-----------|-----------------|-------------|-----------------|---|
|  | Em %      | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual |                 |   |
| <b>Crédito Pessoal, Crédito Consolidado, Crédito Coligado e Plano de Reestruturação da Dívida</b>  |           |                 |             |                 |   |
| <b>Comissões durante a vigência do contrato</b>  |           |                 |             |                 |   |
| <b>1. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida (comissão por mora)</b>  | 4,00%     | --              | --          | Imposto Selo 4% | <a href="#">% calculada sobre a prestação em mora (Nota 1)</a>        |
| <b>Comissões no termo do contrato</b>  |           |                 |             |                 |   |
| <b>2. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida (comissão por incumprimento definitivo)</b>  | 8,00%     | --              | --          | Imposto Selo 4% | <a href="#">% calculada sobre o montante total em dívida (Nota 2)</a> |
| <b>Outras despesas associadas</b>  |           |                 |             |                 |   |
| <p>Valor cobrado a título de despesa de cobrança postal, não incluído na TAEG: €0,90 (a que acresce IVA, à taxa de 21%). Este valor é cobrado na data de vencimento da prestação mensal e acresce ao valor da mesma, sempre que IC emite documento para pagamento através dos CTT.</p> <p>Imposto do Selo sobre a Utilização do Crédito - Min: 0,07%; Max. 1%, varia de acordo com o prazo do contrato (incluído na TAEG).</p> |           |                 |             |                 |   |

**Nota (1)** Comissão por mora: não incluída na TAEG, inclui a compensação pelos custos extra-judiciais para recuperação do crédito, de 4% sobre a prestação mensal em mora (mais 4% sobre a comissão para Imposto de Selo).

**Nota (2)** Comissão por incumprimento definitivo: não incluída na TAEG, que inclui a compensação pelos custos judiciais e extra-judiciais para recuperação do crédito, de 8% sobre o montante total em dívida após anulação das comissões por mora em dívida (mais 4% sobre a comissão para Imposto do Selo).

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)**2.4. Linhas de crédito e contas correntes**

|   | Comissões |                 |             | Acresce Imposto | Outras condições  |
|---|-----------|-----------------|-------------|-----------------|---|
|   | Em %      | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual |                 |   |
| <b>Linhas de Crédito: Vida Livre, Maxicrédito, Conta Certa, ValorTop, 4 Estrelas e Dinheiro Já</b>    |           |                 |             |                 |   |
| <b>Comissões durante a vigência do contrato</b>   |           |                 |             |                 |   |
| <b>1. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida (comissão por mora)</b>                     | 4,00%     | --              | --          | Imposto Selo 4% | <a href="#">% calculada sobre a prestação em mora (Nota 1)</a>        |
| <b>Comissões no termo do contrato</b>   |           |                 |             |                 |   |
| <b>2. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida (comissão por incumprimento definitivo)</b> | 8,00%     | --              | --          | Imposto Selo 4% | <a href="#">% calculada sobre o montante total em dívida (Nota 2)</a> |

**Outras despesas associadas**

Valor cobrado a título de despesa de cobrança postal, não incluído na TAEG: €0,90 (a que acresce IVA, à taxa de 21%). Este valor é cobrado na data de vencimento da prestação mensal e acresce ao valor da mesma, sempre que IC emite documento para pagamento através dos CTT.

Imposto do Selo Contas Correntes - 0,07% sobre o saldo médio mensal da dívida (incluído na TAEG).

**Nota (1)** Comissão por mora: não incluída na TAEG, inclui a compensação pelos custos extra-judiciais para recuperação do crédito, de 4% sobre a prestação mensal em mora (mais 4% sobre a comissão para Imposto do Selo).

**Nota (2)** Comissão por incumprimento definitivo: não incluída na TAEG, que inclui a compensação pelos custos judiciais e extra-judiciais para recuperação do crédito, de 8% sobre o montante total em dívida após anulação das comissões por mora em dívida (mais 4% sobre a comissão para Imposto do Selo).

**FOLHETO DE TAXAS DE JURO****Clientes Particulares**

- 18 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)  
[18.2. Crédito pessoal](#)  
[18.4. Linhas de crédito e contas correntes](#)

Consulte a [PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)**18.2. Crédito pessoal**

|                                | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efectiva Global (TAEG) | Outras condições           |
|--------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| <b>Empréstimos a taxa fixa</b> |                          |                                   |                            |
| Crédito Coligado               | 5,24% a 15,80%           | 18,3%                             | <u>1m a 84m (Vide 1a)</u>  |
| Crédito Pessoal                | 9,90% a 16,00%           | 17,1%                             | <u>1m a 96m (Vide 1b)</u>  |
| Crédito Consolidado            | 9,90% a 14,75%           | 15,0%                             | <u>3m a 120m (Vide 1c)</u> |
| Plano Reestruturação Dívida    | 0,00% a 16,35%           | 10,5%                             | <u>3m a 120m (Vide 1d)</u> |

**Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.****Nota (1a)** TAEG calculada com base numa TAN de 15,80%, para um crédito de 940 Euros a 48 meses, com prestação mensal de € 26,85 (sem adesão ao seguro facultativo).**Nota (1b)** TAEG calculada com base numa TAN de 15,00%, para um crédito de 5.000 Euros a 96 meses, com prestação mensal de € 91,47 (sem adesão ao seguro facultativo).**Nota (1c)** TAEG calculada com base numa TAN de 13,25%, para um crédito de 29.000 Euros a 120 meses, com prestação mensal de € 446,44 (sem adesão ao seguro facultativo).**Nota (1d)** TAEG calculada com base numa TAN de 9,40%, para um crédito de 8.000 Euros a 120 meses com prestação mensal de € 104,73 (sem adesão ao seguro facultativo).

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal). A TAEG é expressa com a precisão de uma casa decimal. Se a décima sucessiva for superior ou igual a 5, a primeira décima é acrescida de 1.

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juros não aplicável**Nota (3)** Cálculo de juros: Convenção 30/360 e Actual/360 para juros diários**Nota (4)** Regime fiscal aplicável: Imposto do Selo sobre os Juros - 4% incluído na TAEG**18.4. Linhas de crédito e contas correntes**

|                                | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efectiva Global (TAEG) | Outras condições |
|--------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|------------------|
| <b>Empréstimos a taxa fixa</b> |                          |                                   |                  |
| [Linhas de crédito]            |                          |                                   |                  |
| Vida Livre                     | 23,87%                   | 28,9%                             | <u>(Vide 1a)</u> |
| Conta Certa                    | 23,87%                   | 28,9%                             | <u>(Vide 1b)</u> |
| MaxiCrédito                    | 16,80%                   | 19,9%                             | <u>(Vide 1c)</u> |
| Valor Top                      | 12,85%                   | 15,2%                             | <u>(Vide 1d)</u> |

**Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.****Nota (1a)** TAEG calculada com base numa TAN de 23,87%, para um crédito de 1.000 Euros a 37 meses, com prestação mensal de € 40,00 (prazo indicativo válido para a 1ª utilização do crédito sem adesão ao seguro facultativo).**Nota (1b)** TAEG calculada com base numa TAN de 23,87%, para um crédito de 2.000 Euros a 59 meses, com prestação mensal de € 60,00 (prazo indicativo válido para a 1ª utilização do crédito sem adesão ao seguro facultativo).**Nota (1c)** TAEG calculada com base numa TAN de 16,80%, para um crédito de 5.000 Euros a 72 meses, com prestação mensal de € 115 (prazo indicativo válido para a 1ª utilização do crédito sem adesão ao seguro facultativo).**Nota (1d)** TAEG calculada com base numa TAN de 12,85%, para um crédito de 11.000 Euros a 66 meses, com prestação mensal de € 242,00 (prazo indicativo válido para a 1ª utilização do crédito sem adesão ao seguro facultativo).

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal). A TAEG é expressa com a precisão de uma casa decimal. Se a décima sucessiva for superior ou igual a 5, a primeira décima é acrescida de 1.

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: não aplicável**Nota (3)** Cálculo de juros: Convenção Actual/360**Nota (4)** Os contratos de crédito Dinheiro Já e 4 Estrelas já não são passíveis de novas contratações.**Nota (5)** Regime fiscal aplicável: Imposto do Selo sobre os Juros - 4% (incluído na TAEG)